

Proc. Administrativo 7.606/2024

De: Gessica R. - SEMSA-DAS
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 01/08/2024 às 16:33:23

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024 - Apostilamento - BIDDEN COMERCIAL LTDA

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:
6451/2024

ARP ou Contrato*:
156/2024

Objeto do contrato/ata*:
Aquisição de sacaria, produtos e materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as demandas das secretarias e departamentos do município de Ubiratã

Nome/Razão social do contratado*:
BIDDEN COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ*:
36.181.473/0001-80,

Justificativa do Apostilamento*:
Há saldo de recursos nesta despesa, porém a mesma não foi indicada no processo licitatório.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.04	3076	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494

Assinado por 1 pessoa: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9AB5-F5E5-E3DA-82D2> e informe o código 9AB5-F5E5-E3DA-82D2



NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.02	15040	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	2494
06.02	3065	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494
06.02	3068	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	384
06.02	3069	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494

Gessica Rocatelli

Divisão de Administração da Saúde

Secretaria de Saúde Telefone (44) 3543-3448

Whats (44)99129-2720





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AB5-F5E5-E3DA-82D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 02/08/2024 08:34:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9AB5-F5E5-E3DA-82D2>

Proc. Administrativo 1- 7.606/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 02/08/2024 às 08:47:41

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 7.606/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/08/2024 às 09:19:18

Setores envolvidos:

SEMA, SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024 - Apostilamento - BIDDEN COMERCIAL LTDA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5581-7E83-5FAA-0D40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 02/08/2024 09:19:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 02/08/2024 09:53:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5581-7E83-5FAA-0D40>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/08/2024 às 16:36:08

Segue termo de apostilamento para publicação.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_TERMO_APOSTILAMENTO_ATA_156_ASSINADO.pdf

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6451/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de sacaria, produtos e materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as demandas das secretarias e departamentos do município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, estabelecida à Rua Capitão João Zaleski, no nº 1763, CEP nº 81010-080, na cidade de Curitiba, Estado do PR.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 3076 do órgão 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 15040, 3065, 3068 e 3069 do órgão 0602.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 02 de agosto de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.02
15:52:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2024 às 09:35:42

Publicação no jornal oficial

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

156.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.049- ANO: XIX

Página 5 de 13

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, estabelecida à Rua Jorge Caram, no nº 521, CEP nº 35400-000, na cidade de Ouro Preto, Estado de MG.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 3076 do órgão 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 15040, 3065, 3068 e 3069 do órgão 0602.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6451/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de sacaria, produtos e materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as demandas das secretarias e departamentos do município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.530.767/0001-04, estabelecida à Rua Maria Tomazelli, no nº 55, CEP nº 86130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do PR.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 3076 do órgão 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 15040, 3065, 3068 e 3069 do órgão 0602.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6451/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de sacaria, produtos e materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as demandas das secretarias e departamentos do município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

BIDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, estabelecida à Rua Capitão João Zaleski, no nº 1763, CEP nº 81010-080, na cidade de Curitiba, Estado do PR.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 3076 do órgão 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 15040, 3065, 3068 e 3069 do órgão 0602.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6451/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de sacaria, produtos e materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as demandas das secretarias e departamentos do município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 7.606/2024

Proc. Administrativo 3- 7.606/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 06/08/2024 às 09:36:06

Segue para a divisão de compras para inclusão de despesas.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos